



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 319, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior Licenciatura em Matemática do **Campus** Palmas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Matemática, modalidade presencial, ofertado pelo **Campus** Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins — IFTO, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23236.021340/2023-19.

Art. 2º O curso será ofertado em turno noturno, com oferta anual de 40 vagas, carga horária de integralização de 3.250 horas e duração de 4 anos (8 semestres).

Art. 3º As alterações do Projeto Pedagógico serão aplicadas aos estudantes ingressantes no curso a partir do 1º semestre letivo do ano de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor em 17 de setembro de 2024.

Art. 5º Encaminhe-se à Secretaria do Conselho Superior para providências.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 10/10/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2515618** e o código CRC **80436788**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br